



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone:(54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

DECRETO N.º 5.367, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021.

Nomeia os membros do Conselho Municipal dos
Direitos da Mulher – COMDIM.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que
lhe são conferidas e tendo em vista as disposições da Lei Municipal n.º 4.231, de 20 de novembro
de 2007 e suas alterações,

D E C R E T A:

Art. 1.º Ficam nomeados, para representar suas entidades no Conselho Municipal dos
Direitos da Mulher, os cidadãos a seguir relacionados:

I – Representantes Governamentais:

a) Secretaria Municipal de Assistência Social:

1. Titular: Clarisse Solange Maronesi;
2. Suplente: Kátia Renata Dick;

b) Secretaria Municipal de Saúde:

1. Titular: Andiana Castagnara;
2. Suplente: Jéssica Mingori;

c) Secretaria Municipal de Educação:

1. Titular: Maria Carmencita Fernandes Silva;
2. Suplente: Daniela Regina Chinazzo;

d) Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo:

1. Titular: Marcia Bartner;
2. Suplente: Edineusa Sanin;

e) Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – IFRS –
Campus de Erechim:

1. Titular: Camila Carmona Dias;
2. Suplente: Fernanda Elisa de Oliveira Venturini;

f) Polícia Civil – Delegacia da Mulher:

1. Titular: Raquel Kolberg;



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone:(54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

2. Suplente: Laysla Regina Hiller;

g) 11ª Coordenadoria Regional de Saúde:

1. Titular: Juliana Ceolin;

2. Suplente: Leda Maria Peres Mendes;

h) Fundação Hospitalar Santa Terezinha de Erechim:

1. Titular: Aline Bresolin;

2. Suplente: Luana Gasparetto Fontanela;

i) Universidade Federal da Fronteira Sul:

1. Titular: Fabiula Catia Capeletto;

2. Suplente: Ana Paula Modesto;

j) 15ª Coordenadoria Regional de Educação:

1. Titular: Silvana Martinelli Vaccaro;

2. Suplente: Beatriz Lazzarotto;

k) Brigada Militar:

1. Titular: Cap. QOEM Paula Rabenschlag Zill;

2. Suplente: 1º Ten. QTPM Daniele Pedroso Viana.

II – Representantes de órgãos e entidades da comunidade, voltados ao atendimento e concretização de ações de inclusão, valorização e/ou organização de mulheres no Município de Erechim, sendo:

a) OAB – Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção de Erechim:

1. Titular: Caroline Isabela Capelesso Ceni;

2. Suplente: Karine Schultz Weiers;

b) ASSAMI – Associação de Amparo à Maternidade e Infância:

1. Titular: Márcia Vanir Toss;

2. Suplente: Susana Albrecht Optiz;

c) Universidade Regional Integrada – URI – Campus de Erechim:

1. Titular: Cibele Sandri Manfredini;

2. Suplente: Felipe Biasus;

d) ASCAR/EMATER:

1. Titular: Daiane Mattos Taborda;

2. Suplente: Josiane Roman;

e) Aurora Alimentos:

1. Titular: Juliana da Silva Novais;



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone:(54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

2. Suplente: Caroline Rigo;

f) Sociedade Fraternal Cantinho da Luz:

1. Titular: Adrielle Sostizzo Bernardi;

2. Suplente: Aládia Kominkiewicz Flores;

g) Instituto Unimed Erechim:

1. Titular: Anamaria Copercini Bortolanza;

2. Suplente: Gisele Rigon;

h) Rotatact Clube Erechim Paiol Grande:

1. Titular: Eduarda Lanchinski;

2. Suplente: Maiara Magaieski;

i) Pastoral Carcerária:

1. Titular: Rocheli Koralewski;

2. Suplente: Geneci Dalmagro;

j) Hospital de Caridade de Erechim:

1. Titular: Elenir de Ramos Rodrigues;

2. Suplente: Liliane Rodrigues;

k) NUCRESS – Núcleo Regional de Assistentes Sociais do Alto Uruguai:

1. Titular: Marli Estela Schoneweiss Vasconcelos;

2. Suplente: Graziela Arruda.

Art. 2.º A Diretoria do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – COMDIM, fica assim composta:

I – Presidente: Cibele Sandri Manfredini;

II – Vice-Presidente: Clarisse Solange Maronesi;

III – Secretária-geral: Rocheli Koralewski.

Art. 3.º As funções de Conselheiro do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher serão consideradas de relevante interesse público, sendo o seu exercício sem remuneração e/ou vínculo empregatício.

Parágrafo único. O mandato dos membros do Conselho será exercido, gratuitamente, ficando expressamente vedada a concessão de qualquer tipo de remuneração, vantagem ou benefício de natureza pecuniária.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone:(54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

Art. 4.º Revogam-se as disposições do Decreto n.º 4.798 de 08 de agosto de 2019.

Art. 5.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Erechim/RS, 12 de novembro de 2021.

PAULO ALFREDO POLIS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Data Supra.

IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO
RIBEIRO
Secretária Municipal Adjunta de Administração